

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014/2017.

DECLARA PONTO FACULTATITVO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI NOS DIAS 08 E 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que a Comemoração da Independência do Brasil ocorrerá no dia 07 de Setembro em data constante em uma quinta-feira;

Considerando o Feriado Municipal do dia 12 de Setembro de 2017 (terçafeira) em comemoração ao aniversário de Afonso Alves Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo os dias 08 e 11 de Setembro para os Servidores da Câmara Municipal de Mirai, ficando suspensos os trabalhos nesta data.

Art..2°- Os trabalhos legislativos serão retomados regularmente no dia 13 .de Setembro do corrente ano.

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mirai, 06 de Setembro de 2017.

PRESIDENTE

OSVALDO ALVES FELLPE